



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2022.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

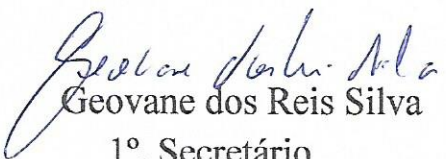
1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG na Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1148235.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 14 de maio de 2024.


Johnny Alexandre Marques
Presidente


Renato Vitor Marçal
Vice-Presidente


Geovane dos Reis Silva
1º. Secretário


Juliana Aparecida Garcia
2ª Secretária